

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.

(Do Sr. Colbert Martins)

Solicita pedido de investigação para apurar o concurso da Polícia Civil do Estado da Bahia que exige comprovação de virgindade.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que avalie a sugestão de pedido de abertura de investigação sobre o Edital do Concurso Público da Polícia Civil do Estado da Bahia, que dispensa o exame ginecológico para mulheres com Hímen íntegro, mas ao mesmo tempo exigindo que a candidata comprove a virgindade.

JUSTIFICATIVA

O Site da Política Livre do Estado da Bahia, escrita por Emerson Nunes, trás uma matéria que nos estremeceu, o título do site diz, que a OAB emite nota de repúdio e concurso da Polícia Civil que exige comprovação de virgindade. É uma barbaridade, abusiva e desonrosa com as mulheres, conforme a nota publicada da OAB esta é uma grave violação ao inciso II do art. 1º da Constituição Federal de 1988, que consagra o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, bem como ao art. 5º do citado Diploma Legal, que dispõe sobre o Princípio da Igualdade e o Direito a Intimidade, Vida Privada, Honra e Imagem. Nosso trabalho senhores pares é esclarecer esta situação ridícula. E se é verdade o que diz a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), responsável pelo concurso, informando que, a inclusão desse item no edital é recorrente em concursos públicos em todo o País. Temos que apurar se isso é verdade Senhor Presidente vamos corrigir esta injustiça com as mulheres. Segue a matéria em anexo.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.

COLBERT MARTINS

Deputado Federal – PMDB/BA

Deputado(a) _____ Nome _____

Partido _____ UF _____